

Quadro 04 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Relatórios de Auditoria	SEI n.º
Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas contas relativas ao período de 1º/1/2022 a 31/12/2022, documento n.º 4078383	0015010-08.2022.6.13.8000
Determinações expedidas pela Presidência:	
<p>"1. à Secretaria de Gestão Administrativa – SGA, Secretaria de Gestão de Serviços – SGS e Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF com o objetivo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1. elencar e distribuir as responsabilidades e procedimentos pela atualização e reavaliação dos bens imóveis do TRE-MG, atualizando o Regulamento da Secretaria, se for o caso (A-01); 1.2. solicitar, junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, orientações sobre os procedimentos em comento (A-01); 1.3. promover capacitação de servidores da Secretaria do Tribunal a respeito dos temas relacionados aos imóveis (A-01); 1.4. levantar cronograma para a correção dos valores dos imóveis do TRE-MG após a devida orientação junto à SPU e TSE (A-01); 1.5. atribuir as responsabilidades pela gestão das atualizações / reavaliações a determinada(s) unidade(s) administrativa(s), caso entenda necessário (A-01); 1.6. informar em notas explicativas no(s) ano(s) em que forem efetivadas as atualizações / reavaliações (A-01)." 	
<p>Justificativa apresentada pelo seu Não Cumprimento: escasso quadro de servidores especializados e/ou com conhecimento técnico da Secretaria, o que dificulta a realização de vistorias presenciais, contando-se com o apoio dos chefes de cartório para questões relacionadas ao estado de conservação do imóvel ocupado. A contratação em curso, por meio do SEI nº 0001652-73.2022.6.13.8000, cujo objeto é a contratação de serviços de Engenharia Mecânica, de Engenharia de Produção Civil e de Design de Interiores, mediante adoção de regime de dedicação exclusiva de mão de obra, poderá suprir a demanda destacada no relatório de auditoria.</p>	
Setor responsável pela Implementação: SGS, SGA e SOF	

LUIZ OTÁVIO VIAL
Secretário de Gestão de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO VIAL**, **Secretário(a)**, em 05/03/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4957813** e o código CRC **3504842A**.